

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 08 de março de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/076.935/2021 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante o exposto, e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para o servidor público lotado na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento dos autos de nº. 31/076.935/2021**, com fulcro no artigo 243, *parágrafo único* da Lei Estadual de nº. 1.102/90.

Campo Grande-MS, 08 de março de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" N. 139, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.435, de 7 de março de 2024, página 186, que trata da Concessão de afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, Policial Penal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“

Samir Ferreira Castro Jose Maria	60	15/01/24 a 14/03/24
----------------------------------	----	---------------------

”

PASSE A CONSTAR:

“

Samir Ferreira Castro Jose Maria	30	15/01/24 a 13/02/24
----------------------------------	----	---------------------

”

Campo Grande - MS, 12 de março de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0162, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a OSVALDO MANOEL DA SILVA, matrícula n. 45426022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. art. 39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, 21 de maio de 2020, com validade a contar de 05 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/011963/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009390/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / INCAPACIDADE PERMANENTE, em favor de LIZA POZZO YSASA, matrícula n. 102231023, aposentada no cargo de Professora, com reavaliação prevista até 20 de novembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0120/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009586/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / INCAPACIDADE PERMANENTE, em favor de IVO JOSE VALADAO, matrícula n. 52718022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 11 de dezembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0109/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010251/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / INCAPACIDADE PERMANENTE, em favor de ELZA ROLON DE MOURA, matrícula n. 39952022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 13 de novembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0118/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009360/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / INCAPACIDADE PERMANENTE, em favor de HOSANA DE ARAUJO LUBACHESKI MEDEIROS, matrícula n. 101024026, aposentada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, com reavaliação prevista até 13 de novembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0107/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010252/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / INCAPACIDADE PERMANENTE, em favor de JULIO CESAR DA FONSECA EVANGELISTA, matrícula n. 15787022, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 28 de novembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0117/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009792/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / INCAPACIDADE PERMANENTE, em favor de VALDECIR DA SILVA BARROS, matrícula n. 112492023, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 04 de dezembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0348/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016617/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / INCAPACIDADE PERMANENTE, em favor de SIDNEI WESTPHAL, matrícula n. 76511022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, com reavaliação prevista até 04 de dezembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0121/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016779/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LAZARA MARIA LOURDES GONCALVES, matrícula n. 81775021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de novembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0341/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015501/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRO MINGUZZI, matrícula n. 19027022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0151/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014469/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula n. 58794022, aposentada no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0215/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/002169/2024, DEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SANDRA

APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, na condição de Companheira, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0801017-86.2019.8.12.0026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0356/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001731/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA, matrícula n. 121037023, em que solicita a inclusão do dependente JOÃO ROBERTO DE LIMA ARRUDA GOMES PEGO e JHONATHAN GABRIEL DE LIMA ARRUDA GOMES PEGO, na condição de filhos, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0128/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017817/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por REINALDO MEDEIROS BOGADO, matrícula n. 13370022, em que solicita a inclusão da dependente ZENAIDE OLIVEIRA MONTEIRO, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0316/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/017817/2023, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por REINALDO MEDEIROS BOGADO, matrícula n. 13370022, em que solicita a inclusão da dependente ZENAIDE OLIVEIRA MONTEIRO, na condição de companheira, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0316/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.355, de 19 de dezembro de 2023, página n. 263, que deferiu a inclusão de dependente impetrado por ARMINDO MARINHO FRANCO, matrícula n. 44247023, em que solicitou a inclusão da dependente REJANE MARINHO FRANCO, na condição de Cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0275/2024/DIRB/AGEPREV, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 77/011959/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente